



**PORTARIA Nº 1.242 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos no cargo em provimento efetivo de **CONTADOR**, lotados na **Secretaria Municipal de Administração - RH**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital 005/23**.

**Art. 2º** - Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **NATALIA BARBOSA DA SILVA** – matrícula funcional 915609, que será a Presidente;

II – **DIEGO GUIMARÃES FERREIRA DE SÁ** – matrícula funcional 917208; e,

III – **EDUARDO CALIL FAIÇAL** – matrícula funcional 917255.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, ficando revogada a Portaria nº 1.113 de 27 de setembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 05 de novembro de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**

“FLAVIA PASCOAL”

**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf